



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO N°. 532/2025

Várzea Alegre - CE, 6 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor:

Flávio Salviano Lima Filho

Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 6 de agosto do corrente ano, a Vereadora/Presidente **Menésia Simião Leonardo**, no uso de suas atribuições, respeitosamente e com amparo nas normas regimentais desta Casa Legislativa, apresentou os seguintes **PROJETOS DE INDICAÇÃO**, conforme cópias em anexo:

PROJETO DE INDICAÇÃO N°. 019/2025, DE 1 de agosto DE 2025, QUE INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) OU SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE INDICAÇÃO N°. 020/2025, DE 4 de agosto DE 2025, QUE INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO: DATA 07/08/25

ASS.: 


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE